



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Fundamentação

A terceira das quatro agendas estratégicas das Grandes Opções do Plano para 2020 são as “desigualdades e a coesão territorial”. Tendo em conta o princípio constitucional da igualdade de direitos e o objetivo de combate à discriminação, uma abordagem interseccional dos problemas é essencial para alcançar resultados efetivos, não descurando as várias formas de opressão e invisibilização a que alguns segmentos da sociedade são sujeitos, sejam as opressões com base no género, classe, pertenças étnico-raciais ou algum tipo de deficiência.

Tendo em conta as recomendações do relatório da Assembleia da República Racismo, Xenofobia e Discriminação Étnico-racial em Portugal (2019), do Relatório da Comissão Europeia, *Against Racism and Intolerance* (2018), sobre Portugal e o relatório sombra da ENAR sobre os anos 2014-2018, *Racist Crime and Institutional Racism in Europe* (2019), o objetivo do governo em “promover a criação de um Observatório do Racismo e Xenofobia” é fundamental para uma maior justiça social e como resposta ao atual panorama político e social, nacional e internacional, e ao impacto de violências seculares. No entanto, para que esta entidade tenha um valor social e político acrescido ela deve conter, desde a sua génese, a garantia da sua sustentabilidade e a valorização, em diálogo com a já longa luta anti-racista em Portugal.



TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 138.º - A (Novo)

Verbas para a reorganização do Alto Comissariado das Migrações e da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

No âmbito das verbas para a reorganização do Alto Comissariado das Migrações e da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial o Governo:

1 - Aloca em 2020 verbas para a criação de uma equipa multiétnica de consultores nacionais e internacionais remunerados para o Observatório do Racismo e da Xenofobia em Portugal;

2 - Aloca em 2020 verbas para a criação de um programa de incentivo e reforço financeiro específico para as organizações de mulheres e LGBTQIA+ pertencentes às minorias étnico-raciais, valorizando a luta contra a invisibilização e silenciamento das mulheres negras, imigrantes e ciganas em território nacional.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira